

Mirandesa

Boletim da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa

Março 2017 • Nº 233

ISSN 0871 - 522 X

Cooperativo Agropecuário Mirandesa, CRL

Convocatória da Assembleia Geral (Reunião Ordinária)

Venho por este meio convocar todos os cooperantes, para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar no próximo dia 26 de março de 2017, pelas 10:00 horas, no Pavilhão Multiusos da Câmara Municipal de Vimioso.

Passados 30 minutos da hora marcada, a Assembleia poderá funcionar em segunda convocatória e deliberará validamente, qualquer que seja o número de cooperantes presentes.

Ordem de Trabalhos:

1º Apresentação, discussão e votação do relatório e contas de 2016; O Relatório e Contas estarão disponíveis para consulta por parte de todos os cooperantes a partir do dia 22 de março, na Unidade Industrial de Vimioso;

2º Estratégia, desenvolvimento e dinâmicas comerciais da Cooperativa Agropecuária Mirandesa, CRL;

3º Autorização de entrada de novos sócios no capital da Âncoradestaque, Lda., alienação de 25% da posição da Cooperativa Agropecuária Mirandesa, CRL e blindagem dos estatutos da Âncoradestaque, Lda., garantindo o bloqueio por parte da Cooperativa Agropecuária Mirandesa, CRL em decisões sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade, nomeação de órgãos sociais, estratégias de crescimento e seleção de fornecedores;

4º Outros assuntos de interesse para os cooperantes.

Vimioso, 06 de março de 2017

O Presidente da Assembleia Geral

Manuel Alfredo Preto

Atendimento aos criadores em Bragança

Serão dias de atendimento aos criadores, no gabinete de Bragança, no mês de **abril**, os dias: **7, 21 e 28**.

A direção

Recursos genéticos: Apoio aos criadores

Foi publicada a Portaria n.º 90/2017, de 1 de Março, que altera a Portaria n.º 55/2015, de 27 de Fevereiro, referente ao apoio aos criadores de Raças Autóctones.

Alertamos para o facto de que, face a esta nova Portaria, os Jovens Agricultores com termo de aceitação assinado na Acção n.º 3.1 - Jovens Agricultores do PDR/2020, podem assumir

ou aumentar compromissos nesta medida.

No que diz respeito a este apoio, aguardamos nota interpretativa/explicativa da AGPDR, dado existirem muitas dúvidas relacionadas com a substituição de efetivos e na transmissão de compromissos.

Fonte: InfoPecuária

Venda de cortiça

A direção da ACBRM informa que tem para venda cortiça na Quinta da Furna, junto a Vimioso. Neste sentido, este aviso é endereçado a todos os sócios que pretendam apresentar propostas para compra, bem como para divulgação a outros interessados não sócios.

A Direção



**O BANCO
PARA A AGRICULTURA.**

Mais informação em
bancobpi.pt/agricultura



BPI

Mirandesa

Boletim da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa

www.mirandesa.pt

Ficha Técnica

Diretor: Arlindo José Mondragão Formariz

Coordenador: Valter Raposo

Diretor Gráfico: Atilano Suarez

Impresso em papel reciclado · 400 exemplares

Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa

Convocatória da Assembleia Geral

(Reunião Ordinária)

Venho por este meio convocar todos os associados, para uma Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar no próximo dia 26 de março de 2017, pelas 13:30 horas, no Pavilhão Multiusos da Câmara Municipal de Vimioso.

Passados 30 minutos da hora marcada, a Assembleia poderá funcionar em segunda convocatória e deliberará validamente, qualquer que seja o número de cooperantes presentes.

Ordem de Trabalhos:

1.º Apresentação, discussão e votação do relatório e contas de 2016; O Relatório e Contas estarão disponíveis para consulta por parte de todos os associados a partir do dia 22 de março, na sede da ACBRM em Malhadas.

2.º Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa.

3.º Associação de Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, futuro e sustentabilidade.

4.º Outros assuntos de interesse para os associados.

Malhadas, 06 de março de 2017

O Presidente da Assembleia Geral

Manuel Alfredo Preto



**Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
Mogadouro e Vimioso**

Registo de nascimentos

Alterações

Como já é do conhecimento de todos, houve alterações a nível do registo de nascimentos de bovinos. As Declarações de Nascimentos (Mod255/DGAV) foram descontinuadas, passando a ser feito o registo dos nascimentos exclusivamente via eletrónica através do iDigital. Desta forma qualquer criador poderá realizar os seus registos eletronicamente através da conta pessoal do iDigital. Contudo alertamos, como até agora tem acontecido, apenas a secretaria técnica do Livro Genealógico tem permissão para a validação de raça MIRANDESA.

Neste sentido, de modo a não haver falhas no sistema de registos do Livro de Nascimentos, que em muitas situações tem levado a falhas nos pagamentos as ajudas da Manutenção das Raças Autóctones alertamos para o seguinte:

1. Os criadores que não efetuam diretamente os registos de nasci-

mentos na conta pessoal do iDigital, deverão efetuar diretamente na AC-BRM, quer na sede em Malhadas, quer no local habitual em Bragança, Vinhais e Macedo de Cavaleiros.

2. Os criadores que efetuarem os registos de nascimentos através da conta pessoal de iDigital e não autenticarem a sua assinatura com a senha pessoal têm de entregar na secretaria técnica do LG cópia do registo de nascimento devidamente assinado. Só após a receção do registo assinado é que será inscrito o animal no Livro de Nascimentos.

3. Os criadores que efetuarem os registos de nascimentos em outras entidades deverão entregar, igualmente, na secretaria técnica do LG cópia do registo de nascimento devidamente assinado, só sendo validada a inscrição no LG após receção da devida declaração.

O Secretário Técnico do LG

Venda de animais

Francisco Mondragão – Caçarelhos - Vimioso

Vende 1 novilho. Telef. 273 559 282

João Choupina – Talhas Macedo de Cavaleiros

Vende 10 novilhas. Telem. 936 773 191

José Henrique Miranda – Argozelo – Vimioso

Vende 1 touro. Telem. 934 695 096

Maria de Lurdes Frutuoso – Deilão - Bragança

Vende 2 vacas e um touro. Telem. 962 840 712

Venda de forragem

Eduardo Martins – Duas Igrejas – Miranda do Douro

Vende forragem em fardo de rolo ou retangular . Telem. 933 270 627

Sanidade animal - Alterações Testes de pré-movimentação

A Direção Geral de Alimentação e Veterinária informou que ocorreram alterações nos Planos Profiláticos, efetuados anualmente, nomeadamente no que diz respeito à movimentação de bovinos jovens.

Embora a DGAV ainda não tenha feito a completa divulgação de todas as alterações e ainda não esteja disponível o “Manual de Testes de Pré-Movimentação 2017”, mas dado o impacto económico e logístico que poderá implicar para as explorações pecuárias, alertamos desde já para o seguinte:

1. Todos os animais com mais de 6 semanas, cujo destino sejam explorações de engorda e/ou Centros de Agrupamento, terão de realizar despiste de Tuberculose, por via de teste de pré-movimentação.

2. Todos os animais com mais de 6 semanas cujo destino sejam explorações de reprodução terão de fazer teste de pré movimentação completo, de Tuberculose acrescidos de colheita e análise de sangue para despiste de Brucelose.

3. As explorações de engorda passarão a estar sujeitas a saneamento e respetiva classificação sanitária.

Assim que tenhamos informações mais detalhadas informaremos; como é evidente, assim que agilizados estes procedimentos, os mesmos serão refletidos no iDigital e consequentemente na emissão de guias de circulação, entre outras questões.

Fonte: InfoPecuária



ipb INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Um espaço internacional

CTESP
Cursos Técnicos
Superiores Profissionais

Licenciaturas

Mestrados

www.ipb.pt

Espanha **Brasil** **China** **Cabo Verde** **México** **Índia** **Guiné Bissau**

Geórgia **Argélia** **Tunísia** **Azerbaijão** **Roménia** **Bielorrússia** **Ucrânia** **Angola** **República Checa**

Suécia **Peru** **Palestina** **Síria** **Colômbia** **Turquia** **Polónia** **Lituânia** **Moldávia** **República**

Suíça **Rússia** **Marrócos** **Eslovénia** **Ucrânia** **Arménia** **Reino Unido** **São Tomé e Príncipe** **Itália** **Eslováquia** **Grécia** **Estados Unidos da América**

Irão **Camarões** **Nigéria** **Macau** **Serra Leoa** **Equador** **Timor Leste** **Venezuela** **Somália** **Costa Rica** **Dinamarca** **Nepal** **Moçambique** **Irã** **El Salvador** **Índia** **Holanda** **Guiné Equatorial** **China** **Hungria** **França**

Energias renováveis na agricultura

Bombas Solares

António Morais¹; Nuno Martins²
¹Tel: 969 510 789, ²Tel.: 969 312 600
e-mail: sunsun@sunsun.pt

O acesso a água limpa é fundamental para a sobrevivência dos animais e, na sua maioria, os lençóis freáticos constituem uma importante fonte de água potável. Contudo, a utilização racional deste recurso é essencial para garantir a sustentabilidade do planeta, sobretudo tendo em conta que, de acordo com a FAO, o sector agro-pecuário é responsável por cerca de 70% do consumo de água a nível mundial.

Na nossa região, são muitas as explorações que não têm acesso à energia eléctrica da rede, indispensável à utilização de bombas de captação, em parte devido aos elevados custos de instalação. As energias renováveis, e em particular as bombas solares, surgem então como uma alternativa.

As bombas e os painéis solares evoluíram bastante nos últimos anos em termos de eficiência e fiabilidade: apresentam baixos custos de aquisição

e operacionalização, assim como reduzidas exigências de manutenção; simultaneamente, a energia solar é mais barata e limpa do que o gásóleo agrícola, contribuindo significativamente para uma agricultura mais sustentável.

Conscientes desta problemática, alguns criadores de Carne Mirandesa adoptaram já soluções deste tipo, como é caso do Sr. Adriano Alves, de Prado Gatão. Este tem uma exploração de 40 vacas, com uma pastagem de biodiversas de 15ha (que capturam anualmente 75 ton. de CO₂), e adquiriu uma bomba solar LORENTZ com a capacidade para 20m³/dia. De acordo com o seu testemunho:

“Este investimento além de ter sido financeiramente vantajoso, aumentou a qualidade da água e facilitou muito a tarefa de abastecimento de água para os animais”.



Redução linear dos direitos RPB

A **Portaria n.º 321/2016**, de 16 de dezembro, que altera a **Portaria n.º 57/2015**, estabelece que a partir da campanha de 2017 é implementado o Pagamento Redistributivo. Este pagamento anual é concedido até aos primeiros cinco hectares elegíveis, desde que sejam ativados com direitos ao pagamento do Regime de Pagamento Base (RPB). O montante anual é apurado através da multiplicação do valor unitário de 50,00 € pelo número de direitos ativados, no máximo de cinco (5).

Segundo o disposto no artigo 34.º-A da Portaria n.º 321/2016, o limite máximo financeiro anual do pagamento redistributivo é fixado em 2,8% do

limite máximo nacional do anexo II do **Regulamento (UE) n.º 1307/2013**, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, para o ano de 2017 e em 2,7% para os anos seguintes.

O montante de financiamento necessário para a obtenção do limite máximo financeiro anual do pagamento redistributivo é obtido anualmente pela redução linear do valor de todos os direitos ao pagamento do RPB. A redução linear a aplicar ao valor unitário de todos os direitos ao pagamento RPB é de 4,54%, 3,73% e 3,15% nos anos de 2017, 2018 e 2019, respetivamente.

Fonte: IFAP

Pedido Único 2017

Apresentação de candidaturas

O período de apresentação das candidaturas ao Pedido Único (PU), para o ano de 2017, decorrerá entre 1 de março e 15 de maio.

A candidatura ao PU 2017 poderá ser efetuada diretamente pelo Bene-

ficiário na **Área Reservada** do Portal do IFAP, em O Meu Processo, ou através das Entidades reconhecidas, numa das **Salas de Atendimento** existentes para o efeito.

Fonte: IFAP

Pagamentos fevereiro 2017

No dia 28 de fevereiro de 2017, conforme procedimento habitual, o IFAP irá proceder a pagamentos* num montante total de cerca de 49,3 milhões de euros, destacando-se os seguintes:

PDR 2020:

Investimento - 20,1 milhões de euros

Medidas Agro- Ambientais - 8,0 milhões de euros

Fonte: IFAP

Sistema de recolha de cadáveres de animais mortos na exploração vai sofrer alterações

Para combater a Encefalopatia Espongiforme Bovina (BSE), Portugal criou o Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais Mortos na Exploração (SIRCA), um sistema que custa quase 12 milhões de euros por ano aos cofres do Estado. Em declarações à RTP, Fernando Bernardo, diretor-geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) refere que se trata de um sistema “caro, incomportável e desajustado”.

Portugal conseguiu baixar o estatuto de risco em relação à doença das vacas loucas, sendo agora classificado como uma região de “risco negligenciável”, ou risco praticamente zero, pela União Europeia e pela Organização Mundial de Saúde.

O SIRCA tem permitido despistar eventuais casos de doença e destruir o agente infeccioso, mas segundo o representante da DGAV ouvido pela RTP, está longe de ser sustentável.

“A ideia inicial era aproveitar a recolha de cadáveres de bovinos que ocorriam nas explorações para os testar porque estávamos no meio de uma crise: a crise das vacas loucas. O país estava embargado comercialmente. Foi uma decisão da Comissão Europeia e tínhamos de demonstrar que os animais que morriam no campo não mor-

riam de BSE. Só vimos uma maneira de o fazer: recolher esses animais e testar os cadáveres”, explica Fernando Bernardo.

De acordo com a RTP, para reduzir as despesas do sistema o Governo deverá alterar a lei, voltando a permitir aos produtores de animais que enterrem os animais em zonas remotas e de montanha.

“Existem zonas de produção do país onde a densidade da população animal é muito baixa, sobretudo as zonas pouco produtivas: zonas de montanha, zonas do interior, onde o acesso para se ir buscar um pequeno animal que acabou de nascer e morrer tem uma despesa avultadíssima”, explicou ainda o diretor-geral da DGAV à RTP.

“O enterramento pode fazer-se com exceção dos bovinos com mais de 48 meses, que são aqueles que têm de ser testados para a deteção do agente da doença das vacas loucas. Esses continuam a ser recolhidos, mesmo nas zonas remotas. Os outros animais, bovinos com menos de 48 meses, e outros animais podem ser enterrados. A nova legislação que está agora para sair visa um melhor equilíbrio porque o sistema é muito deficitário. Nós recolhemos anualmente cerca de quatro milhões de euros de taxa e o sistema custa-nos 12 milhões. Entre aquilo que a taxa paga e aquilo que o serviço custa há um balanço negativo: um défice de oito milhões, que sai do Orçamento do Estado. Este é um custo que não se justifica porque não está em risco a saúde pública”, conclui.

Fonte: vidarural.pt

